

PORTARIA Nº 466 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** através da presente portaria, diária com previsão legal na Lei Municipal 385/2009, conforme qualificamos e justificamos abaixo:

| | | |
|------------------------------|---|--|
| Servidor (a): | Alberto Barros Soares | |
| Lotação: | Secretaria Municipal de Educação. | |
| Justificativa: | Congresso dos Municípios Alagoanos, área da Educação, em Maceió/AL. | |
| Quantidade (s) de diária(s): | 1(uma) | |
| Valor da (s) Diária (s): | R\$ 50,00 | |
| Data: | 04 de dezembro de 2024 | |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Hugo Wanderley Cajú
Prefeito